



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.


Aprovado

INDICAÇÃO N° 16 /2018.

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja solicitada da concessionaria tomadora do serviço de transporte público, a instalação de plataforma elevatória nos ônibus coletivos.

Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres edis a presente indicação, tendo em vista, que o número de pessoas portadoras de necessidades especiais é crescente em nosso município. E tenho observado que nos ônibus que prestam o serviço de transporte à municipalidade carecem deste equipamento que pode melhorar significativamente a vida de cadeirantes, idosos e pessoas com variadas limitações físicas.

A vida das pessoas com limitações físicas não é fácil, e penso, que podemos facilitá-las se cada um de nós der uma contribuição.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 21 de novembro de 2018.


João Gilberto da Silva
Vereador - PP

RECEBI A 1ª VIA		
Em	21/11/18	horas. 14:19
às	17:15	
Protocolo n°	265/18	2
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo		